



PROCESSO DE IMPORTAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA E ENSINO

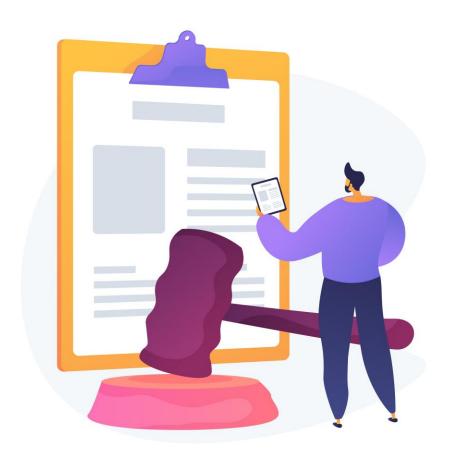
IMPORTAÇÃO

Importação é o processo comercial e fiscal que consiste em trazer um bem, que pode ser um produto ou um serviço, do exterior para o país de referência. O procedimento deve ser efetuado via nacionalização do produto ou serviço, que ocorre a partir de procedimentos administrativos e burocráticos ligados à Receita do país de destino, bem como da alfândega, durante o descarregamento e entrega, que pode se dar pelas vias aéreas, marítima, rodoviárias e/ou ferroviárias.





- ➤Os processos de compra por importação para pesquisa científica e ou ensino e/ou contratações de serviços estrangeiros devem atender, em sua execução, os seguintes procedimentos:
 - > Adequação das solicitações de compra por importação à legislação vigente;
 - ➤ Contato com fornecedores no Brasil e no exterior;
 - Contato com agentes de cargas;
 - Atendimento de todos os procedimentos administrativos e das legislações envolvidas nos processos de comércio exterior;
 - ➤ Contato com Órgãos Anuentes;
 - ➤ Operacionalização de sistemas oficiais de registro de Importação e desembaraço aduaneiro.





- As modalidades de compra mais utilizadas para as aquisições de importação ou de contratação de serviços estrangeiros, atendendo a Lei 8.666/93 são as seguintes:
 - ➤ Dispensa de Licitação;
 - ➤ Inexigibilidade de Licitação;
 - ➤ Licitação Internacional;
- Demandas mais usuais de regimes aduaneiros:
 - Compra de bens equipamentos para laboratório, partes e peças;
 - ➤ Compra de insumos para laboratório;
 - ➤ Doação de material;
 - ➤ Importação por admissão temporária;
 - Exportação por admissão temporária;





Mas por que a
UFG importa
equipamentos
e produtos?

O que ganhamos com isso?





ECONOMIA

CONTROLE DO PROCESSO





ISENÇÃO DE IMPOSTOS - PESQUISA

✓ Lei 8010/90:

- ✓ Importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica;
- ✓ Não há necessidade de exame de similaridade;
- ✓ Licenciamento automático pelo CNPQ.





ISENÇÃO DE IMPOSTOS - ENSINO

- ✓ Art. 150, Inciso VI, Alínea 'A' da CF:
 - ✓ Importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, que comporão o patrimônio da Universidade;
 - √ Não há necessidade de licenciamento;
 - ✓ Mas pode ser exigido exame de similaridade pela Secretaria de Fazendo do Estado.





ISENÇÃO DE IMPOSTOS - ENSINO

✓ Lei 8032/90:

- ✓ Importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados a fins que não para pesquisa, no nosso caso ensino;
- ✓ Há necessidade de exame de similaridade, emitido pelo DECEX;
- ✓ Licenciamento não automático pelo DECEX.





DOCUMENTOS DA IMPORTAÇÃO

✓ EMITIDOS PELO EXPORTADOR

- ✓ Proforma Invoice para o pedido de compra;
- ✓ Commercial Invoice Nota Fiscal Internacional, quando do embarque;
- ✓ Packing List Romaneio de carga, quando do embarque;
- ✓ Certificado de Origem.
- **✓** Outros

✓ EMITIDOS PELO IMPORTADOR

- ✓ Purchase order/ Confirmação de Compra;
- ✓ Licença de Importação (LI);
- ✓ Declaração de Importação (DI);
- √ Comprovante de Importação (CI);
- ✓ Exoneração de ICMS;
- ✓ Nota Fiscal Avulsa;

✓ EMITIDOS PELO TRANSPORTADOR

✓ Conhecimento de embarque – AWB.



COMMERCIAL INVOICE - 1966

1PURE 402 S. Robertson Los Angeles, CA, 90048

Telefones: +55 (21) 4042-1716

+55 (11) 4200-0520

Email: contato@1pure.com.br



PROCESSO / LI:	
DATE: 05/26/2021	Page 1 OF
	Importer/ Consignee:
This exporter, at the address above, certify that the	Universidade Federal de Goiás
described goods are new and will be donated for the	Tax ID: 01.567.601/0001-43
Universidade Federal de Goiás, for research purposes on	, ,
	Address: Av Esperança s/n, Câmpus Samambaia, Predio
	Reitoria
	Goiânia - GO, Zip Code 74690-900 – Brazil
	Phone: +55 62 3521 1019
	E-mail: regianem@ufg.br - Regiane Miranda

	Payment term: Don	ation / Not for resale	Currency: USD
<u>Description</u>	<u>Units</u>	<u>Unit Price</u>	<u>Tota</u> l
1PURE - 6000mg MANUFACTURER: 1PURE COUNTRY OF ORIGIN: UNITED STATES OF AMERICA COUNTRY OF DEPARTURE: UNITED STATES OF AMERICA HS CODE: 2907299000	32	\$ 389,0	\$ 12.448,00
1Pure – 300mg	5	\$ 35,00	\$ 175,00
MANUFACTURER:1PURE COUNTRY OF ORIGIN: UNITED STATES OF AMERICA COUNTRY OF DEPARTURE: UNITED STATES OF AMERICA HS CODE: 2907299000			
INCOTERM: EXW – San Diego STORAGE: Room Temperature			
Size: 7 x 1.5 x 1.5 in			
Gross Weight: 1.96 kg Net Wheight: 1.66 Kg			



PROFORMA INVOICE

- ✓ Dados do Importador;
- ✓ Dados do Exportador e Fabricante (nome, endereço, fax, fone, dados bancários). Caso o exportador seja diferente do fabricante informar todos os dados de cada um deles;
- ✓ Dados do Representante no Brasil, caso haja (nome, endereço, fax, fone, dados bancários, valor da comissão a que fará jus);
- ✓ Descrição completa dos produtos (item a item) a serem importados, informando quantidade, valor unitário e total;
- ✓ Classificação fiscal HS tariff code ou NCM (item a item);
- ✓ Despesas diversas, com a discriminação separada do preço da embalagem e do frete interno no país do exportador;
- ✓ Peso líquido e bruto por item e quantidade de volumes;
- ✓ Incoterms: Os preços devem estar em FOB ou FCA ou EX-WORKS, inclui unidade e preço total para cada item. Frete e seguro devem ser pagos no Brasil.
- ✓ País de origem e de procedência dos bens:
- ✓ Modalidade de pagamento:
- ✓ Prazo de previsão de embarque do material;
- ✓ Prazo de validade da fatura, mínimo 90 dias;
- ✓ Informar o prazo de garantia, coberturas da garantia, e se há cobertura de instalação do produto.
- ✓ Dados para pagamento.



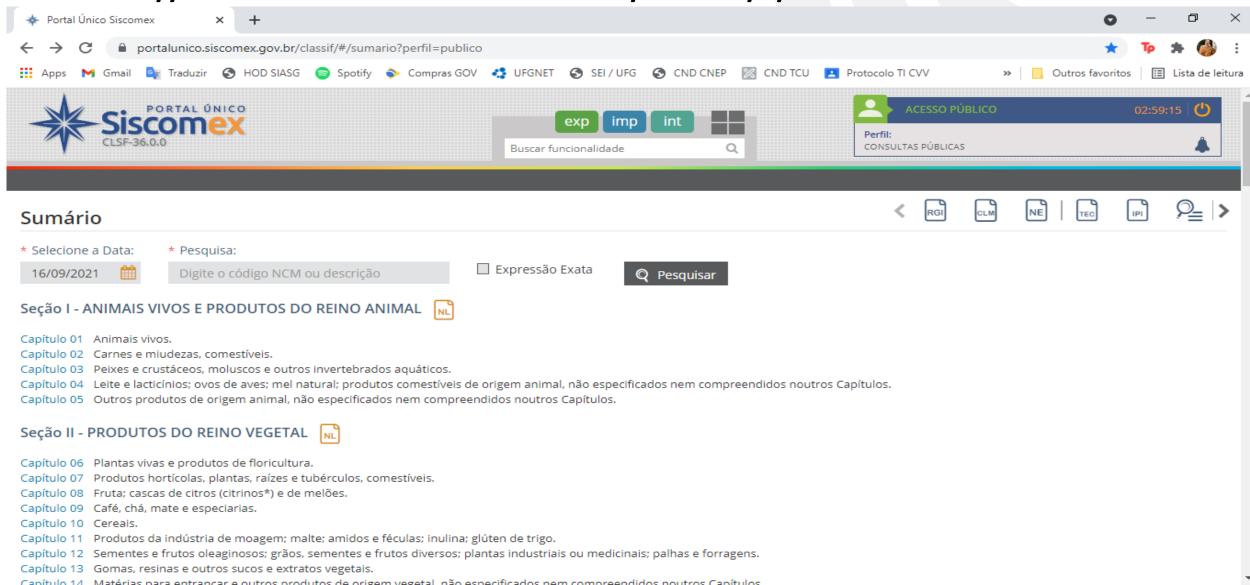
CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIA

- ✓O método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições é chamado sistema harmonizado de designação e de codificação de mercadorias ou simplesmente SISTEMA HARMONIZADO (SH);
- ✓ A composição dos códigos do SH, formado por seis dígitos, permite que sejam atendidas as especificações dos produtos, tais como: origem, matéria constitutiva e aplicação, em um ordenamento numérico lógico, crescente, e de acordo com o nível de sofisticação das mercadorias;
- ✓O BRASIL, a ARGENTINA, o PARAGUAI e o URUGUAI e outros do países da América do Sul adotam a NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM), que tem por base o sistema harmonizado. Assim, dos oito dígitos que compõe a NCM, os seis primeiros são formados pelo sistema harmonizado, enquanto o sétimo e oitavo dígitos correspondem a desdobramentos específicos atribuídos no âmbito do MERCOSUL.



CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIA

HTTPS://PORTALUNICO.SISCOMEX.GOV.BR/CLASSIF/#/SUMARIO?PERFIL=PUBLICO



ORGÃOS ANUENTES - LICENÇA DE IMPORTAÇÃO

- ✓ CNPQ LEI 8.010/90
- ✓ DECEX LEI 8.032/90
- ✓ ANVISA RDC N° 172/2017 e 367/2020
- ✓ MAPA
- **✓ IBAMA**
- **✓ CNEM**
- **✓ EXERCITO**
 - > PRÉ EMBARQUE E PÓS EMBARQUE



INCOTERMS

- ✓ Representados por meio de siglas (3 letras), os TERMOS INTERNACIONAIS DE COMÉRCIO-INCOTERMS se tratam efetivamente de condições de venda, pois definem os direitos e obrigações mínimas do vendedor e do comprador quanto a fretes, seguros, movimentação em terminais, liberação em alfândegas e a obtenção de documentos de um contrato internacional de venda de mercadorias. A última versão publicada pela Câmara de Comércio Exterior é de 2020.
 - ✓ EXW EX-WORKS (Na origem); 90%
 - ✓ FCA FRE CARRIER (Livre do Transportador); 5%
 - √ FOB FREE ON BOARD (Livre a bordo);
 - ✓ CPT CARRIAGE PAID TO (Transporte pago até);
 - ✓ CIP Carriage And Insurance Paid To (Transporte E Seguro Pagos Até); 1%
 - ✓ CFR COST AND FREIGHT/MARÍTIMO (Custo e frete);
 - ✓ CIF COST, FREIGHT AND INSURANCE/ MARÍTIMO (Custo, frete e seguro); 1%
 - ✓ DAP DELIERY AT PLACE (Entregue no local indicado) 1%
 - ✓ DPU Delivered At Place Unloaded (Entregue no local de destino indicado desembaraçado);
 - ✓ DDP Delivered Duty Paid –(Entregue no local de destino indicado com direitos pagos).



MODALIDADES DE PAGAMENTO

- **✓CÂMBIO FUTURO; 98%**
- ✓REMESSA À VISTA;
- ✓ CARTA DE CRÉDITO; 2%
- **✓ANTECIPADO.**



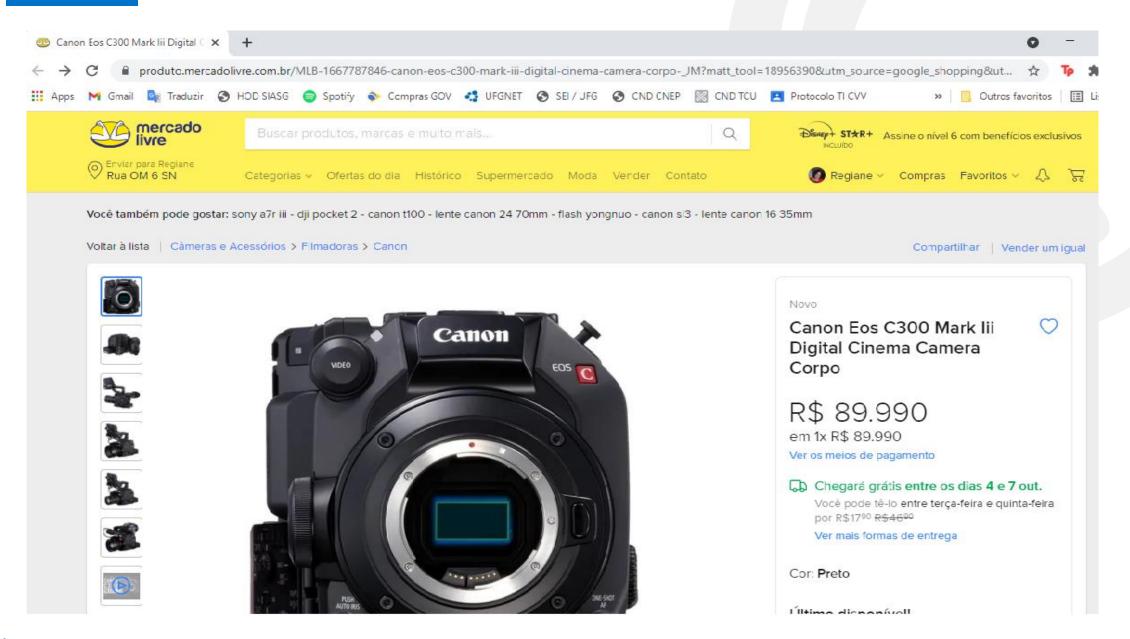
FLUXO DO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO



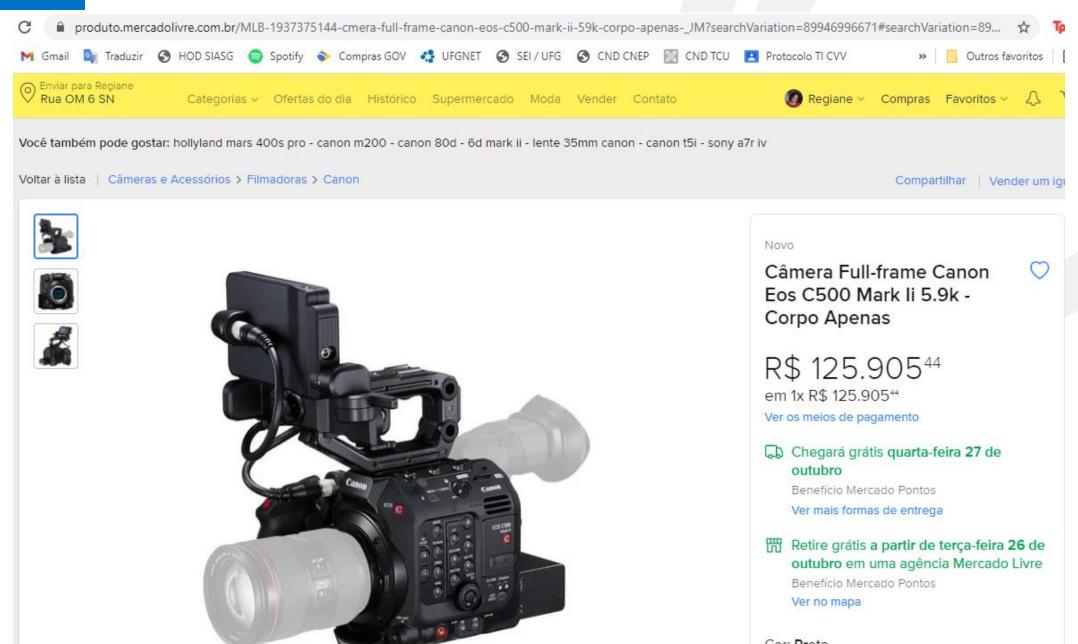


CUSTOS DA IMPORTAÇÃO

EQUIPAMENTOS (EXW)	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	
Canon CANON EOS C300 MARK III (2UN)	R\$ 118.962,354 (total)	USD 10,990.00 (cada) x 2 = USD 21,980.00 x R\$ 5,4123 (Taxa dólar em 02/02/2021)	
CANON EOS C500 MARK II (1 UN)	R\$ 86.542,68	USD 15,990.00 x R\$ 5,4123 (Taxa dólar em 02/02/2021)	
VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 205.205,03		
DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	
Despesa Bancária/Abertura CCI	R\$ 550,00	Dividido por 3 = R\$ 5.645,00 8% do valor dos equipamentos	
Retenção de Imposto	R\$ 38,77		
Frete Internacional	R\$ 13.925,00		
Registro de DI/SISCOMEX	R\$ 214,50		
Armazenagem INFRAERO	R\$ 2.205,91		
VALOR TOTAL DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 16.934,18		
VALOR TOTAL DA IMPORTAÇÃO	R\$ 222.439,21		









CUSTOS DA IMPORTAÇÃO

EQUIPAMENTOS COMPRA INDIRETA	VALOR	ESPECIFICAÇÃO
Canon CANON EOS C300 MARK III (2UN)	R\$ 179.980,00 (total)	Valor Mercado Livre até 20% mais barato que uma empresa.
CANON EOS C500 MARK II (1 UN)	R\$ 125.906,00	
TOTAL NACIONAL	R\$ 305.886,00	
TOTAL IMPORTAÇÃO DIRETA	R\$ 222.439,21	
ECONOMIA	R\$ 83.446,79	38% do valor nacional



DCOM

DIRETORIA DE COMPRAS

OBRIGADA



cpd.dcom@ufg.br/ regianem@ufg.br



HTTPS://DCOM.UFG.BR/

